PORTARIA 16 de 03/fev./2015.

DESIGNA VIADOURO PÚBLICO PARA RELIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL DE RUA.

O Prefeito Municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o logradouro público para a realização do tradicional Carnaval de rua...

...considerando que o Corpo de Bombeiros vistoriou e aprovou a praça Frei Henrique Ciulli, no centro da cidade, como mais segura para realização do evento, que aglomera aproximadamente 2.000 pessoas, que e que a citada praça tem saídas de emergência satisfatória, território plano e localização privilegiada....

...considerando que profissional do CREA vistoriou e aprovou a praça Frei Henrique Ciulli, no centro da cidade, como segura, apropriada e estruturalmente adequada para a realização do Carnaval de rua...

...considerando que na praça Frei Henrique Ciulli, conhecida como pça da Matriz, está localizada a Matriz de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da cidade, e que em tal praça são realizadas as festividades religiosas, que recebem milhares de romeiros e fieis, e se realizam shows pirotécnicos e artísticos, inclusive com bandas musicais por ocasião das tradicionais festas religiosas....

...considerando que a praça Frei Ciulli se localiza no centro da cidade, sendo

ainda o maior logradouro da cidade, não havendo outro que comporte aglomeração de foliões com segurança, asseio e conforto, e que na mesma há espaço suficiente para montagem da estrutura do evento, tais como banheiros químicos, palcos, instrumentos de som e iluminação...

...considerando que no Parque do Riachão não há estrutura alguma para realização do Carnaval, mesmo porque não se trata de uma via pública, mas de local isolado da cidade, e no qual a estrutura existe para eventos relacionados com a agropecuária e provas com animais, tais como corrida, baliza, exposição e outros...

...considerando que a população maciçamente aprova a realização do Carnaval de rua na praça Frei Henrique Ciulli, por ser o que melhor acomoda os foliões, comerciantes, serviços de segurança e toda a estrutura necessária para a realização do evento...

...RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a praça Frei Henrique Ciulli, praça da Matriz, como logradouro público para realização do tradicional Carnaval de rua de Buenópolis entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica vedado o uso das vias públicas Geraldo Miranda esquina com rua Engenheiro Belfort, inclusive esta, na quais residem a senhora Ieda Ferreira Mayer de Almeida e Osvaldo de Almeida Lapa, para instalação de qualquer equipamento, barracas ou mesmo impedimento do tráfego de veículos nos dias dos festejos do Carnaval de rua.

Art. 3° - Ficam os setores de fiscalização e de vigilância sanitária da Prefeitura encarregados de tomar as providencias necessárias ao bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal